ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/03/2015.FL. 01

Aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Paulo Soares Nora, ocupando a 1ª Secretaria a Vereadora Estela de Fátima Camata, presente ainda os Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Elizeu Vidotti, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 7ª **(SÉTIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.Dando prosseguimento o senhor Presidente convidou o Vereador Silvanir Rodrigues da Silva, para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE:** Senhor Donizete Mendes. Em seguida usou da palavra para comentários os vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Paulo Soares Nora, Luis Antonio Felix Junior, Estela de Fátima Camata e Elizeu Vidotti. **TRIBUNA LIVRE**: Senhor Joaquim Moralez. Em seguida fizeram comentários os vereadores Elizeu Vidotti, José Teodoro de Souza, Silvanir Rodrigues da Silva, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, Paulo Soares Nora, Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira e Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Luis Antonio Felix Junior. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a ata da 06ª Sessão Ordinária realizada em 09 de março de 2015, bem como a ata da 1ª sessão extraordinária realizada em 12 de março e da 2ª sessão extraordinária realizada em 13 de março sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE**: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de Resolução nº 01/2015. Parecer favorável da comissão de constituição e justiça ao Projeto de Lei nº 05/2015. **Projeto de Lei nº 11/2015** que "Declara de utilidade pública a ONG "Fábrica da Cidadania" de autoria do Vereador Luis Antonio Felix Junior. **Projeto de lei nº 12/2015** que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores do município de Cambé", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 13/2015** que "Dispõe sobre inclusão de ação/meta na Lei nº 2701/2014 – Plano Plurianual - PPA referente ao exercício de 2015, 2699/2014 – Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e Lei nº 2700/2014 – Lei orçamentária anual – LOA 2015, para os fins a que se especifica", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 14/2015** que "Reajusta os valores dos subsídios do prefeito municipal, do vice-prefeito municipal e dos secretários municipais, constante da Lei nº 2566, de 31/08/2012 e dá outras providencias", de autoria da mesa diretora. **Projeto de Resolução nº 02/2015** – Dispõe sobre alteração do anexo I constante do plano de cargos e salários dos cargos de provimento em comissão da câmara municipal e dá outras providencias", de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Resolução nº 03/2015** que "Concede reposição salarial aos servidores efetivos da câmara municipal de Cambé", de autoria da Mesa Diretora.**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015** que "Reajusta os valores dos subsídios dos vereadores, do vereador presidente da mesa e do vereador primeiro secretário da câmara municipal de Cambé" de autoria da Mesa Diretora. Ofício nº 061/2015 do Poder Executivo em resposta ao Pedido de Informação nº 005/2015 – SIS 003 de autoria do Vereador Conrado

Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira e Elizeu Vidotti. Ofício nº 067/2015 do Poder Executivo Municipal em resposta ao pedido de informação nº 006/2015 – SIS 004 de autoria do Vereador Paulo Soares Nora. Ofício nº 068/2015 do Poder Executivo Municipal em resposta ao pedido de informação 004/2015 – SIS 002 de autoria do Vereador José Carlos Camargo. Ofício nº 073/2015 do Poder Executivo Municipal solicitando a retirada de pauta o projeto de Lei nº 04/2015 que "Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano", de autoria do Poder Executivo. Ofício nº 074/2015 do Poder Executivo Municipal solicitando a retirada de pauta o projeto de Lei nº 03/2015 que "Altera, suprime e acrescenta dispositivos na lei municipal nº 2194/2008, de 19 de junho de 2008, alterada pela lei nº 2371/2010, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Cambé e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Ofício nº 026/2015 da União dos Deficientes Físicos de Cambé – UNIDEFI. **Pedido de Informação** ao prefeito municipal de autoria dos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti e José Carlos Camargo ao prefeito municipal para que considerando a legislação vigente e considerando o art. 31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28, bem como o caput do art. 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e anda os pressupostos previstos na Lei de Transparência Pública (Lei 12.527/2011), preste a este Poder as seguintes informações: O município de Cambé, desde o ano de 2009 até a presente data, efetuou algum contrato, parceira, termo de convênio, ou seja, qualquer relação com a empresa NEXYS SOLUÇÕES LTDA?.Caso a tenha realizado qualquer relação administrativa, favor enviar cópia de todos procedimentos administrativos que culminaram na contratação da empresa acima mencionada, notadamente os procedimentos licitatórios.Na hipótese do município ter contratado a empresa em questão, enviar o total dos valores gastos com os serviços prestados pela mesma, anexando cópias dos empenhos de pagamentos referentes aos serviços prestados e todas as atas do fiscal do contrato. **Pedido de Informação** ao prefeito municipal de autoria dos vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti e José Carlos Camargo, considerando a legislação vigente e considerando o art. 31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28, bem como o caput do art. 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e anda os pressupostos previstos na Lei de Transparência Pública (Lei 12.527/2011), preste a este Poder as seguintes informações, considerando a entrega de quase 30 mil carnês de IPTU alusivos ao ano de 2010: Como foi procedida a entrega dos carnês de I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano) no ano de 2010 ? A entrega dos carnês de IPTU nas residências, no ano de 2010, foi realizada por estrutura própria do municipio ou por empresa terceirizada? No caso da entrega ter sido realizada com estrutura própria informar quais os funcionários foram responsáveis pela entrega em questão. No caso da entrega ter sido realizada por empresa terceirizada informar: 1. Qual empresa (nome/CNPJ ou CPF)?. 2. Cópia do Processo Administrativo, licitatório e empenhos de pagamentos, que culminou na contratação e execução dos referidos serviços pela empresa, se por ventura, tiver sido realizado nesta modalidade.3 Quais os valores pagos à empresa para

execução da entrega dos carnês? (se for este o caso). **Pedido de Informação** de autoria dos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti e José Carlos Camargo e considerando a legislação vigente e considerando o art. 31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28, bem como o caput do art. 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e anda os pressupostos previstos na Lei de Transparência Pública (Lei 12.527/2011), preste a este Poder as seguintes informações e considerando as inúmeras constatações de PRESCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA referentes a inadimplência de IPTU, que prescreveram por falta do devido ajuizamento legal, causando prejuízos aos cofres públicos e injustiça tributária com as pessoas que contribuíram rigorosamente com o fisco, questionamos: Qual o Valor total das PRESCRIÇÕES de Dívidas Ativas, desde o ano de 2009 até a presente data, especialmente IPTU, por falta de ajuizamento legal (execução judicial), que compete ao Município?.Qual a razão do Código Tributário Municipal, Lei 454/83 e demais legislações pertinentes, como a Lei do "Refis Cambé", que determina o cancelamento **automático** do parcelamento (contrato), após três parcelas vencidas , consecutivas ou não, não estar sendo aplicado em todos os caso de contratos inadimplentes, permitindo assim a prescrição?. **Pedido de Informação** ao prefeito municipal de autoria dos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti e José Carlos Camargo em sessão realizada na data de ontem, solicitamos a Vossa Excelência, para que considerando a legislação vigente e considerando o art. 31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28, bem como o caput do art. 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e anda os pressupostos previstos na Lei de Transparência Pública (Lei 12.527/2011); Considerando a notícia que abaixo segue "colada", a qual foi retirada do sitio eletrônico Oficial do Município de Cambé, cuja responsabilidade pela "alimentação" dos dados, informações, noticias, gráficos, enfim, todo conteúdo é de responsabilidade da administração municipal;Considerando que a referida matéria contém uma saudação como se tivesse sido escrita pelos editores do Jornal Folha de Cambé, estranhamente utilizando o sitio eletrônico oficial do Município de Cambé;Considerando que o jornal Folha de Cambé tem evidente, pública e notória simpatia pela administração do atual Prefeito João Dalmacio Pavinato, enaltecendo sempre o atual grupo político, seus eventos, suas ações, destacando ainda, não só as atividades do prefeito, mas também e somente os vereadores que pertencem ao grupo de apoio ao Prefeito João Dalmacio Pavinato.Considerando que os vereadores de oposição são excluídos das publicações do Jornal Folha de Cambé, o que não é ilegal, no entanto, demonstra de forma inequívoca e incontestável a afinidade que este jornal tem com o Prefeito João Dalmacio Pavinato e seu grupo;Questionamos na forma que segue: Qual o setor responsável pela manutenção das informações junto ao sitio eletrônico oficial do Município de Cambé?. Quem são os funcionários responsáveis que possuem "chave" de acesso para efetuar a manutenção das informações no sistema (enviar nomes/cargos/função). Quem autorizou a folha de Cambé consignar saudação na página oficial no Município de Cambé?. Existe alguma produção do Jornal Folha de Cambé que seja feita nas instalações da

Prefeitura de Cambé? Existem funcionários pagos pelo Município que produzem matérias para a Folha de Cambé em horário de expediente, utilizando bens públicos?. Existe a possibilidade de servidores estarem copiando matérias do Jornal Folha de Cambé e introduzindo-as no site oficial do Município?. Pedido de Informação de autoria do Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos à SANEPAR para que em atenção a legislação vigente encaminhe a este Poder informações a respeito da implantação do Sistema de Rede de Esgoto, no Jardim Monte Castelo I, em especial na Rua Bolonha. **Pedido de Informação** de autoria do Vereador Paulo Soares Nora ao prefeito municipal para que em atenção a legislação vigente encaminhe a este Poder as seguintes informações sobre a Nova Creche do Jardim Novo Bandeirantes: Qual o motivo da demora na inauguração ?. Qual a previsão exata (dia/mês/ano) para a inauguração e inicio do funcionamento?. Quantas novas vagas serão disponibilizadas?. Quais os critérios considerados para o ingresso dos novos alunos?Qual secretaria, departamento, e/ou chefia ficará responsável pelo local?.**Requerimentos do Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a implantação de rede coletora de esgoto no Jardim Boa Vista; a limpeza do matagal na Rua Americo Vendramel, ao lado do nº 156, Jardim Boa Vista; a limpeza de matagal onde era para ser a quadra de Esportes da Escola Municipal Jacidio Correia; o reparo/conserto da divisória do banheiro masculino da UPA – Unidade de Pronto Atendimento; a limpeza do matagal e a reforma da calçada do Posto de Saúde do Cambé IV.**Requerimento do Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente reparos no meio fio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto esquina com a Rua Nápole próximo ao número 469, Jardim Monte Castelo.**Requerimentos do Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a reforma no ginásio de Esportes João de Deus Almeida, a realização de estudo para melhorias no fluxo de veículos, trânsito de pedestres e sinalização viária na Estrada da Prata, na entrada dos Jardins Nova Cambé e Vitória e determine ao órgão competente reiterando o pedido realizado em 26 de agosto de 2014, sob o nº 435/2014, para que faça a revitalização, reurbanização e instalação de equipamentos de lazer na área localizada na Rua Governadores Gerais, a fim de transformar o local em uma praça para a utilização dos munícipes.**Requerimentos do Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a revitalização do fundo de vale do Jardim Silvino, bem como maior fiscalização em toda a extensão da Rua Manoel da Borba Gato; a instalação de postes de iluminação na Praça do Jardim Monticatini; a implantação de rede de esgoto no Jardim Montecatini; a revitalização do Fundo de Vale do Jardim Montecatini.**Requerimentos da Vereadora Estela de Fátima Camata** a Policia Militar para que adote providências no sentido de punir vândalos que estão pichando prédios públicos, fachadas e muros particulares. Ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: Fiscalização e retirada de cavalos do Fundo de Vale do Jardim Bela Suíça;Atendimento do Programa “Saúde da Família” nas comunidades Rurais do

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/03/2015.FL. 05

Município: Caramuru, Saltinho, Lorena, Bratislawa, Km 09, Figueira , Cateto e Prata;Recape na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, Jardim Santo Amaro eReposição de tampa em bueiro na Rua Graciosa Burati, ao lado da Escola Municipal Olavo Soares Barros, Conjunto José Favaro.**Requerimentos do Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: Troca de lâmpadas e manutenção nos superpostes na Rodovia Mello Peixoto (BR 369) compreendendo entre o trevo Londrina até a Avenida Roberto Conceição e Reposição dos superpostes de iluminação na PR 445 que foram retirados quando da duplicação, bem como a reposição das lâmpadas dos atuais superpostes; determine ao órgão competente a disponibilização para a comunidade o número do telefone para atendimento quando da necessidade de troca e manutenção de lâmpadas no município. Convite da FUNCAC para o Encontro de mulheres Pioneiras de Cambé, que chegaram em data anterior a 1947, no dia 29 de março às 15 horas no Salão de eventos da Comunidade Rainha dos Apóstolos. Dando prosseguimento o senhor presidente retirou de pauta conforme solicitação do Executivo Municipal os projetos de Leis nº 03/2015 e nº 04/2015. Dando prosseguimento o senhor presidente encaminhou para a comissão de constituição e justiça os projetos de Leis nº 11/2015, 12/2015, 13/2015 e 14/2015, projetos de resoluções nº 02/2015 e nº 03/2015 e ainda o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015. Em seguida o senhor presidente incluiu na ordem do dia da próxima sessão ordinária o parecer contrário dos membros da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de Resolução nº 01/2015 e o projeto de Lei nº 05/2015. **REQUERIMENTOS VERBAIS**: **Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a roçagem em todos os terrenos baldios no Jardim União, Reparo no meio fio ao final da Rua Rio Negro abaixo da Rua Rio Piquiri, Reparo na iluminação pública na transposição do Jardim Bela Itália e Jardim Bela Suissa. **Vereador José Teodoro de Souza** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente recape na Rua Serra da Canastra, Jardim Cidade Verde; tampa de bueiro na Rua José Gomes Redondo no Jardim Ana Rosa; roçagem de mato na Rua Carijos ao lado da horta do Jardim Tupi, Roçagem na Rua Serra do Mar logo após a creche do Jardim Imperatriz e em caráter de urgência recape asfáltico no Jardim Monte Alto.**Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente limpeza do terreno público na Rua Equador ao lado do número 655 e recape na Rua Onze de Outubro no Jardim União.**Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente para que faça a verificação dos PEV nos trechos de recape novos, devido a presença de degraus, mantendo no nível as tampas das galerias pluviais e de esgoto e ainda o recape da Avenida Gabriel Freceiro de Miranda no Jardim Santo Amaro.**Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a continuação da calçada no canteiro central da Avenida Antonio Raminelli e tampa de bueiro na Rua Graciosa Burati, nº 10, Jardim José Favaro. **Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a pintura de faixa de

pedestre em frente ao Colégio Estadual Manuel Bandeira situado na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra 213, no Jardim Rian e ainda a construção de lombada na Rua Parma 177, Jardim Monticatini.Questão de ordem formulada pelo Vereador Cecílio de Araujo Pereira solicitando a retirada do parecer contrario da comissão de constituição e justiça por apresentar erro ao dizer que o projeto é de autoria da mesa sendo que o correto é de autoria do Vereador Cecílio de Araujo Pereira e outros vereadores. Em seguida o senhor presidente solicitou a comissão de constituição e justiça para que faça a correção do erro e determinou a retirada da ordem do dia da próxima sessão ordinária. **ORDEM DO DIA**: não houve.**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usou da palavra o Vereador Elizeu Vidotti, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, Silvanir Rodrigues da Silva e José Teodoro de Souza. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores e a senhora vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 23 de março próximo. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Estela de Fátima Camata, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata
1ª Secretária